



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

000001

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Município de Indianópolis
Setor requisitante: Departamento de Planejamento – Setor de Licitações
Responsável pela Demanda: Antonia Aparecida de Abreu
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
Telefone: 44 36741108

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado / compra de materiais, conforme Planejamento Estratégico, se for o caso.

Esta licitação será realizada para **Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis**, podendo posteriormente ser prorrogado conforme o caso.

2. Quantidade a ser contratada

R\$9.732,00 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais)

3. Previsão da data de início da prestação de serviços/fornecimento

Assim que realizada a licitação e emissão do contrato, conforme o caso.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Os membros da equipe de planejamento deste departamento são: Leonardo Beumer Cardoso, Marcelo Rodrigues da Silva e Rozelene de Souza Trevizam.

Departamento de Planejamento, 22/03/2018

Antonia Aparecida de Abreu
Responsável pela Formalização da Demanda

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87235-000

Fone/Fax (44) 3674-1820 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Secretaria de Indústria e Comércio**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ****CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2018**

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com administração sita à Praça Caramuru nº. 150, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 75.798.355-77, representado por seu Prefeito Municipal, Paulo Cezar Rizzato Martins, aqui simplesmente denominado de **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **BENJAMIM BERNADELLI NETO**, brasileiro, casado, autônomo, CPF nº. 490.982.419-72, RG nº. 3.048.543-2, SSP/PR, residente e domiciliado à Estrada Radael lote nº 53-A, zona rural - Indianópolis, PR., CEP 87.235-000, fone 84181625, aqui chamado simplesmente de **LOCADOR**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o prédio de sua propriedade, sito à Estrada Radael lote nº 53-A, zona rural - Indianópolis, PR. composto de um salão Industrial (Barracão aberto com cobertura de Eternit) em alvenaria com 800,00 m², para funcionamento da empresa: Associação dos Catadores de Matérias Recicláveis de Indianópolis Paraná, Pessoa Jurídica CNPJ: 28.400.369/0001-00, responsável da Associação na função de Presidente o Senhor Pedro Ribeiro Soares, CPF 490.982.419-72.

Nota: A empresa beneficiada se compromete a gerar e manter de início 06 (seis) empregos diretos, conforme requerimento apresentado em conformidade com o artigo 4º letra f da Lei nº 349/2011, que Dispõe Sobre o Programa de Desenvolvimento Industrial do Município, dando preferência a mão obra local.

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA

O prazo de Vigência é de 01(um) ano, inicia em 01 de Março de 2018 e termina em 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA 3ª - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do contrato é de R\$ 8.016,00 (oito mil dezesseis reais), a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais), junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Indianópolis, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA 4ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução orçamentária do contrato correrão à conta da dotação orçamentária: **1200118.541.0015.2057.3.3.90.36.00**

CLÁUSULA 5ª - MELHORIAS NO PRÉDIO

A cargo da empresa beneficiada ficarão obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum à indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresso do LOCADOR, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o LOCADOR que o mesmo seja repostado na situação em que se encontra neste ato.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone/Fax (44) 3674-1820 - CNPJ 75.798.355/0001-77
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INDIANÓPOLIS – PARANÁ

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/ 2018

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito interno, com administração sita á Praça Caramuru nº 150, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Paulo Cezar Rizzato Martins, aqui simplesmente denominado de **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **Nilson de Oliveira** brasileiro, casado, CPF nº 747.801.669-34 RG nº 5.272.029-0, SSP/PR, residente e domiciliado á Av. Tupinambás nº 697, bairro centro CEP 87.235-000, aqui simplesmente chamado de **LOCADOR**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, um prédio composto de um salão industrial em alvenaria com 30,87 metros quadrados de sua propriedade, sito á Av. Xavantes, 1.248, bairro Vila Alta Indianópolis, PR, para funcionamento da Empresa pessoa Física: **Antônio Correia da Silva, CPF- 390.625.629-49**

Empresa Pessoa Física: **CPF 390.625.629-49**, com atividade no ramo de **Tapeçaria**.
Nota: A empresa se compromete a gerar e manter de inicio de **02 empregos** diretos, conforme requerimento apresentado em conformidade com o artigo 4º letra f da Lei nº 349/2011, que Dispõe Sobre o Programa de Desenvolvimento Industrial do Município, dando preferência a mão obra local.

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA

O prazo de Vigência se inicia em 01 de Março de 2018 e termina em 28 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA 3ª - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

O valor Global do Contrato é de R\$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 143,00 (cento e quarenta três reais), mensal, junto á Tesouraria da Prefeitura Municipal de Indianópolis, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencido.

CLÁUSULA 4ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução orçamentária do contrato correrão á conta da dotação orçamentária: : **1200118.541.0015.2057.3.3.90.36.00**

CLÁUSULA 5ª - MELHORIAS NO PRÉDIO

A cargo da empresa beneficiada ficarão obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente á segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum á indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expreso do LOCADOR, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o LOCADOR que o mesmo seja reposto na situação em que se encontra neste ato.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 22 de março de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$9.732,00 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 004/2018.

Atenciosamente,


ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

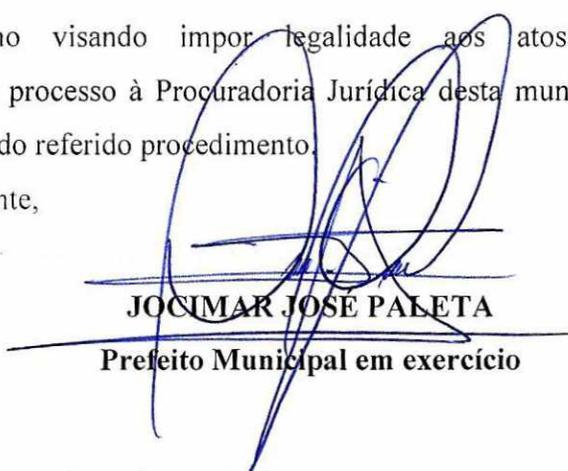
Indianópolis-PR, 22 de março de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$9.732,00 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 004/2018.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


JOCIMAR JOSÉ PALETA

Prefeito Municipal em exercício



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 22 de março de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$9.732,00 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 004/2018.

Atenciosamente,


ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 004/2018-DISPENSA

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 22 de março de 2018.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **"CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO DE INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS"**, conforme pedido anexo nº 004/2018-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

12 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

12.001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

18.541.0015.2057 Manutenção da Infra-Estrutura Turística e Ambiental

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.15.00 Locação de Imóveis

3980 - 0000 Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

Leandro Rossi
Contador - CRC-PR 065173/0-2



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 22 de março de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$9.732,00 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 004/2018.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,


ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000009

- 1 -

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo dispensa Nº 4/2018

O presente Processo de Licitação nº 38/2018, na modalidade de **Processo dispensa**, pelo critério menor preço, referente à **seleção de propostas visando Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis**, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, podendo o Senhor Prefeito, após efetivar juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Indianópolis, 26/03/2018


JOSÉ AIRTON GONÇALVES
ASSESSORIA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
 INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2018

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: Antonia Aparecida de Abreu CPF Nº 734.715.349-20, RG Nº 5.041.080-3 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 8.184.059-8 SSP/PR, Marcelo Rodrigues da Silva, CPF 044.590.039-37, RG 9.320.083-7 SSP/PR, Rozelene de Souza Trevizam, CPF Nº 747.804.339-91, RG Nº 4.675.988-5 SSP/PR e Jaqueline Marcato Gomes, CPF Nº 057.905.549-38, RG Nº 9.528.226-1 SSP/PR, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas, com exceção à modalidade Pregão eletrônico e/ou presencial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário, em especial a portaria nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de março de 2018.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

JORNAL: TRIBUNA DE CIANORTE
 Edição Nº 7777
 Data 03/03/2018
 Página Nº C-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000041

DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte

Edição n.º 6549

Página n.º 18

Data de: 12/4/2013



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Processo dispensa N.º 4/2018

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para **Contratação** de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis. Em favor de

BENJAMIM BERNADELLI NETO

CPF 490.982.419-72

ESTRADA RADAEL, S/N LOTE 53-A - CEP: 87235000

- BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF:

Indianópolis/PR

NILSON DE OLIVEIRA

CPF 747.801.669-34

AV. TUPINAMBÁS, 697 - CEP: 87235000 - BAIRRO:

CENTRO CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O custo total será de até R\$ 9.732,00 (Nove Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais), com base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 38/2018.

Indianópolis/PR, 26/03/2018



JOCIMAR JOSÉ PALETA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CONVOCAÇÃO

JOCIMAR JOSÉ PALETA, prefeito municipal em exercício de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o parecer exarado pela Comissão de Licitação,

RESOLVE:

CONVOCAR a empresa BERNICELLI & CIA LTDA - EPP, CNPJ 15.307.203/0001-00, para assinatura do contrato referente aos itens vencidos no cumprimento dessa convocação é 05 (CINCO) dias úteis a

representante mediante apresentação de procuração com

INDIANÓPOLIS, 26/03/2018.

JOCIMAR JOSÉ PALETA
Municipal em exercício de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CONVOCAÇÃO

JOCIMAR JOSÉ PALETA, prefeito municipal em exercício de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o parecer exarado pela Comissão de Licitação,

RESOLVE:

CONVOCAR a empresa Forte Equipamentos de Proteção Eireli, CNPJ 07.111.111/0001-00, para assinatura do contrato referente aos itens vencidos no cumprimento dessa convocação é 05 (CINCO) dias úteis a partir deste termo.

representante mediante apresentação de procuração com

INDIANÓPOLIS, 26/03/2018.

JOCIMAR JOSÉ PALETA
Municipal em exercício de Indianópolis

empresa especializada para fornecimento fracionado e eventual, com instalação, de toldos em prédios públicos municipais cujo critério de julgamento foi menor preço por item, e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICO o objeto da licitação a seguinte licitante:

CIATOLDOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS LTDA
CNPJ 79.450.375/0001-03
AV PARAIBA, 871 - CEP: 87209125 - BAIRRO: ZONA 03 CIDADE/UF: Cianorte/PR

Indianópolis, Estado do Paraná, 26 de março de 2018.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000013

TERMO DE RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: Processo dispensa N.º 4/2018

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização de Incentivo à Indústria e Comércio do município de Indianópolis. Em favor de

BENJAMIM BERNADELLI NETO CPF 490.982.419-72 ESTRADA RADAEL, S/N LOTE 53-A - CEP: 87235000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: Indianópolis/PR	NILSON DE OLIVEIRA CPF 747.581.669-34 AV. TUPINAMBÁS, 697 - CEP: 87235000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Indianópolis/PR
--	---

O custo total será de até R\$ 9.732,00 (Nove Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais), com base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer de assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 38/2018.

Indianópolis/PR, 26/03/2018

JOCIMAR JOSÉ PALETA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ACIC
Associação Comercial e Empresarial de Cianorte

ACIC - CONVOCA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Comercial e Empresarial de Cianorte (ACIC), por meio de seu presidente, João Carlos Testa, convoca seus associados para a realização de Assembleia Geral Ordinária de acordo com o Capítulo II, Artigo 27, Inciso I, Alíneas A e B do Estatuto Social em vigor.

Assuntos a tratar:

- analisar e aprovar o relatório de atividades e contas relativo ao ano de 2017;
- plano de metas e previsão orçamentária anual.

Data: 24 de abril de 2018.
Horário: 07h:30m (manhã)
Local: Av. Santa Catarina, 683

João Carlos Testa
Presidente Acic Cianorte

DARLAN PATRÍCIO D
(PRESIDENTE DA

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO

A empresa **AUTO POSTO MC AMERIC** junto ao IAP Renovação da Licença de Operação para Comércio de combustíveis, lubrificantes e produtos para manutenção instalada na Avenida América, nº 2110, Zona de Armazém, Município de Indianópolis, PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO

A empresa **ALTERNATIVO AUTO POSTO** junto ao IAP Licença de Operação para Comércio de veículos automotores (leves) (nº 16885 validade 2018) instalada na Avenida América, nº 2110, Zona de Armazém, Município de Indianópolis, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO
Rafael Piovezan, CPF:027.677 requerer ao IAP, a Licença Prévia para implantação de uma loja de móveis implantada no lote E-1, Gleba n 11 de Moreira Sales.

SÚMULA DE REQUERIMENTO
Emerson Paulo de Bastiani, C requerer ao IAP, a Licença Prévia para implantação de uma loja de móveis implantada no lote E-1, Gleba n 11 de Moreira Sales.

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Solimar, 303 - Centro - CEP: 84.200-000
E-mail: administração@japuramg.com.br - Telefone: (41) 3633-1100

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, fará realizar na Prefeitura Municipal de Japurá, em 26/03/2018, às 09h00min, o Pregão Presencial nº 001/2018, para contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática para o Município de Japurá.

O Critério de julgamento será o menor preço.

VALOR MÁXIMO - R\$ 13.840,00 (Treze Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).

O Edital estará disponível para consulta e download no site da Prefeitura Municipal de Japurá, no endereço eletrônico: www.japuramg.com.br, no horário das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3633-1100.

JAPURÁ, 26/03/2018.

FERNANDO AUGUSTO ROCHA
Pregoeiro